

PROTOCOLO

Entre a Câmara Municipal de Tavira, adiante designada por CMT representada pelo seu Presidente, José Macário Correia e a Fundação da Juventude, adiante designada por Fundação representada pelo Vice Presidente, António Guilherme Paulo Vallada e pela Directora Geral Maria Fernanda Bruçó Geraldês de Barros Vale, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

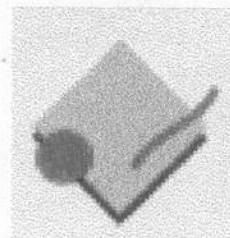
CLÁUSULA PRIMEIRA

Compete à CMT proceder ao registo em seu nome de uma parcela de terreno com a área de cinco mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados (5.825,00 m²) para construção destinada a prestação de serviços à comunidade na área da assistência social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente protocolo a CMT compromete-se a doar à Fundação o prédio urbano identificado na cláusula anterior, logo que o registo definitivo esteja efectuado em nome do Município de Tavira.

[Handwritten signatures and initials]
...//...
[Handwritten signature]



...//...

- 2 -

CLÁUSULA TERCEIRA

O terreno objecto do presente protocolo destina-se exclusivamente à construção do Centro de Apoio a Mulheres com problemas especiais cujo prazo de construção e condições de reversão serão definidas em escritura.

CLÁUSULA QUARTA

Pela assinatura do presente protocolo a CMT autoriza expressamente a Fundação, a requerer junto de quaisquer entidades, as licenças ou autorizações que forem necessárias para viabilizar os projectos e construções pretendidas.

Paços do Concelho de Tavira, 13 de Agosto de 2001

O Presidente da CMT,

Os Representantes da Fundação,